

**EDITAL Nº 11, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014: PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICOS Nº 007/2014**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/06/2011, resolve tornar público o edital da prova prática do Concurso Público para Técnicos Administrativos em Educação - nº 007/2014.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Prova Prática será realizada no máximo em 45 (quarenta e cinco) minutos e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, conforme determina o subitem 10. do Edital nº 007/2014.

1.2 A prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada cargo/área, de acordo com os critérios definidos no subitem 1.4 deste edital, da Descrição Sumária dos Cargos constante do Anexo II e do Anexo I – Conteúdo Programático/Conhecimentos Específicos, do Edital 007/2014.

1.3 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais consistirá na tradução de texto escrito para LIBRAS, interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa - Oral e da Língua Portuguesa para LIBRAS.

1.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICOS DE LABORATÓRIO/ÁREA**

ITEM	CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aplicação das normas de segurança (EPIs) para o desenvolvimento da prática proposta: jaleco, sapato fechado e outros.	10
2	Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	10
3	Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
4	Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.	20
5	Domínio dos procedimentos realizados.	10
6	Realização da prática no tempo previsto.	10
7	Resultados obtidos conforme o previsto na prática.	20
	TOTAL	100

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

ITEM	CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Ausência de omissão do conteúdo na tradução	20
2	Classificador	20
3	Expressão facial e corporal	20
4	Interpretação de Texto	20
5	Tradução Simultânea	20
	TOTAL	100

- 1.5 A Prova Prática será gravada, para efeito de registro e avaliação por parte das Comissões Julgadoras a serem designadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não servindo para efeito de revisão ou vistas de resultados, por parte dos candidatos.
- 1.6 Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas de acordo com o subitem 10.6.2 do Edital nº 007/2014.
- 1.7 As provas serão aplicadas nos endereços de acordo com o edital de convocação a ser publicado.
- 1.8 O candidato deverá comparecer no dia e local determinados pelo Edital de Convocação, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário especificado. Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e conseqüentemente eliminados.
- 1.9 Os candidatos, ao comparecerem para a Prova Prática, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, de acordo com o subitem 10.3 do Edital 07/2014.
- 1.10 A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e efetuada a avaliação, conforme os critérios elencados no subitem 1.4 deste Edital. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 pontos, nos termos do subitem 10.6.5 do Edital nº 007/2014.
- 1.11 A nota da Prova Prática resultará da média aritmética das notas dos três avaliadores.
- 1.12 A nota final para os cargos que terão Prova Prática será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática, de acordo com o subitem 12.1 do Edital nº 007/2014.
- 1.13 O Resultado final do concurso obedecerá ao estabelecido no Item XII - Da Classificação final dos candidatos, do Edital 007/2014.
- 1.14 Os recursos contra os resultados da prova prática seguirão as determinações constantes no Item XI – Dos Recursos, do Edital nº 007/2014.

Paraná, 04 de novembro de 2014.

Irineu Mario Colombo

Reitor do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR

**Publicado no D.O.U. nº 214, de 05/11/2014, seção 3, página 67.**